

RESOLUÇÃO N.º 02 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de renovação dos representantes titulares e suplentes das prefeituras integrantes da ASSOMECC – Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, conforme ofício ASSOMECC 105/2021, de 03 de março de 2021,

RESOLVE:

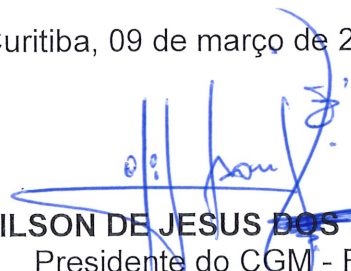
Indicar como representantes titulares da ASSOMECC junto ao Conselho Gestor dos Mananciais os Excelentíssimos:

- Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo – Prefeito de Curitiba;
- Sr. Josimar Aparecido Knupp Fróes – Prefeito de Piraquara;
- Sra. Margarida Maria Singer – Prefeita de São José dos Pinhais;
- Sr. Lorenzo Tolardo – Prefeito de Quatro Barras.

Ademais, indicar como representantes suplentes da ASSOMECC junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba os Excelentíssimos:

- Sr. José Altair Moreira – Prefeito de Tijucas do Sul;
- Sra. Marli Paulino Fagundes – Prefeita de Pinhais;
- Sr. Marcos Zanetti – Prefeito de Balsa Nova;
- Sr. Claudio Cesar Casagrande – Prefeito de Campo Magro.

Curitiba, 09 de março de 2021.



GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 191/2018, seguinte(s): Harley Almeida Soares da Silva - 40 horas; Marina Gadens Berton Zaika - 20 horas.

PORTARIA R. Nº 2021.128 - 09/03/2021 (PROCESSO(S) SEI Nºs 20.000000826-8) - Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 229/2019, seguinte(s): Henrique Simão Pontes - 20 horas.

Miguel Sanches Neto
Reitor

45555/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

Natureza: Convênio de Cooperação. **Partes:** Unioeste e Scuoladi Alta Formazione e Studi Specializzati per Professionisti - Safes (Itália) **Objeto:** Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. **Data da Assinatura:** 02/03/2021 **Vigência:** 02/03/2026

45610/2021

Extrato de Contrato, Professor Temporário - Regime Especial - UNIOESTE
1º PSS - 2019 CCSA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 118/2020 de 05/05/2020 a 04/05/2021 Nome: DIOGO LOPES CAVALCANTE RT 40 - Mestrado Salário: R\$ 5.520,68

45611/2021

PORTARIA Nº 0507/2021-GRE, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor SILVIO ANTONIO COLOGNESE, RG nº 6.386.519-2, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, conforme segue: 08 anos e 139 dias; períodos: 01-02-1981 a 31-12-1983; 01-02-1984 a 30-11-1984; 01-02-1985 a 30-11-1985; 01-02-1986 a 30-11-1986; 01-03-1987 a 26-02-1988; 01-03-1988 a 31-12-1989; 02-01-1990 a 28-02-1990 - INSS.

45596/2021

PORTARIA Nº 0593/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revogar a Portaria nº 2761/2015-GRE, de 30 de julho de 2015, que concedeu a promoção intraclasse - ESCOLARIDADE - Conclusão da Segunda Especialização, ao Servidor ELTON DE MELLO, RG nº 6.344.164-3, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Analista de Informática, Classe III, nível 1, para Classe I, nível 1.

PORTARIA Nº 0594/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revogar a Portaria nº 3765/2018-GRE, de 09 de agosto de 2018, que concedeu progressão de nível ao Servidor ELTON DE MELLO, RG nº 6.344.164-3, admitido na UNIOESTE em 10 de julho de 2015, no cargo efetivo de Agente Universitário de Nível Superior - Função de Analista de Informática, lotado na Reitoria, Classe I - 1 para Classe I - 2, por conclusão do estágio probatório.

PORTARIA Nº 0595/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Conceder progressões de níveis ao Servidor ELTON DE MELLO, RG nº 6.344.164-3, admitido na UNIOESTE em 10 de julho de 2015, no cargo efetivo de Agente Universitário de Nível Superior - Função de Analista de Informática, lotado na Reitoria, conforme segue: Classe AUS III - 1 para 2, Avaliação de Desempenho, a contar de 10 de julho de 2018. Classe AUS III - 2 para 3, Antiquidade, a contar de 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 0596/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revogar a Portaria nº 2460/2017-GRE, de 29 de maio de 2017, que concedeu a promoção intraclasse - ESCOLARIDADE - Conclusão da Segunda Especialização, ao Servidor MARCIO VERONEZ, RG nº 6.683.264-3, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Analista de Informática, Classe III, nível 1, para Classe I, nível 1.

PORTARIA Nº 0597/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revogar a Portaria nº 4575/2019-GRE, de 13 de dezembro de 2019, que concedeu a progressão de nível ao Servidor MÁRCIO VERONEZ, RG nº 6.683.264-3, admitido na UNIOESTE em 04 de janeiro de 2017, no cargo efetivo de Agente Universitário de Nível Superior - Função de Analista de Informática, lotado na Reitoria, Classe I - 1 para Classe I - 2, por conclusão do estágio probatório.

PORTARIA Nº 0598/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Conceder progressão de nível ao Servidor MÁRCIO VERONEZ, RG nº 6.683.264-3, admitido na UNIOESTE em 04 de janeiro de 2017, no cargo efetivo de Agente Universitário de Nível Superior - Função de Analista de Informática, lotado na Reitoria, conforme segue: Classe AUS III - 1 para 2, avaliação de desempenho, a contar de 04 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 0599/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revogar a Portaria nº 4180/2017-GRE, de 20 de maio de 2017, que concedeu a promoção intraclasse - ESCOLARIDADE - Conclusão da Segunda Especialização, ao Servidor NELCI JANETE DOS SANTOS, RG nº 6.683.264-3, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Agente de Nível Superior, na Função de Pedagogo, Classe III, nível 1, para Classe I, nível 1.

PORTARIA Nº 0600/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Conceder progressão de nível a Servidora NARDELLI, RG nº 5.693.773-0, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Analista de Informática, conforme segue: Classe AUS III - 1 para 2, avaliação de desempenho, a contar de 11 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 0601/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
Revogar a Portaria nº 4210/2017-GRE, de 28 de setembro de 2017, que

concedeu a promoção intraclasse - ESCOLARIDADE - Conclusão de dois Cursos de Especialização, a Servidora SANDRA LACI PEITER, RG nº 4.826.000-4, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Contador, Classe III, nível 1, para Classe I, nível 1.

PORTARIA Nº 0602/2021-GRE, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Conceder progressão de nível a Servidora SANDRA LACI PEITER, RG nº 4.826.000-4, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Contador, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: Classe AUS III - 1 para 2, avaliação de desempenho, a contar de 11 de setembro de 2020.

45597/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
CONSELHO GESTOR DE MANANCIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
RESOLUÇÃO N.º 02 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba - CGM - RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de renovação dos representantes titulares e suplentes das prefeituras integrantes da ASSOMEC - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, conforme ofício ASSOMEC 105/2021, de 03 de março de 2021,

RESOLVE:

Indicar como representantes titulares da ASSOMEC junto ao Conselho Gestor dos Mananciais os Excelentíssimos:

- Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito de Curitiba;
- Sr. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito de Piraquara;
- Sra. Margarida Maria Singer - Prefeita de São José dos Pinhais;
- Sr. Loreno Tolardo - Prefeito de Quatro Barras.

Ademais, indicar como representantes suplentes da ASSOMEC junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba os Excelentíssimos:

- Sr. José Altair Moreira - Prefeito de Tijucas do Sul;
- Sra. Marli Paulino Fagundes - Prefeita de Pinhais;
- Sr. Marcos Zanetti - Prefeito de Balsa Nova;
- Sr. Claudio Cesar Casagrande - Prefeito de Campo Magro.

Curitiba, 09 de março de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

44866/2021

Secretaria da Cultura

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a edição do Decreto n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que determinou medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, como alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho;

Considerando a necessidade de acompanhar e contribuir com ações junto aos órgãos governamentais, visando conter a propagação de contágio e transmissão da COVID-19;

RESOLVE:

atividades presenciais exercidas pelos servidores da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no mínimo necessário para evitar a paralisação dos serviços.

Em todas as unidades da SECC, a presença de pelo menos um servidor, devendo os demais servidores exercerem o trabalho de forma presencial.

Estabelecer rodízio de trabalho entre os servidores da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, na forma presencial e os que laboram através de teletrabalho.

Realizar o cumprimento da jornada de teletrabalho dos servidores através de relatórios quinzenais, enviando-os ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
138783821

Documento emitido em 15/03/2021 08:19:51.

Diário Oficial Executivo
Nº 10890 | 10/03/2021 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

GRHS/SECC.